

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS Nº 043/2016 E PROCESSO ASF Nº 122/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MALA EXPRESSA (MALOTES), A SER EFETUADO ENTRE AS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – SEDE E FILIAL ARAÇATUBA, CONFORME DEMANDA DESIGNADA PELA MESMA, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR MENSAL, CONFORME ANEXOS I e II.**

**PREÂMBULO**

Aos 11 dias do mês de Novembro de dois mil e dezesseis, às 10h25min, na Associação Saúde da Família da Rua Itápolis, 1.440 - nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preço nº 043/2016.

O Edital foi divulgado nos Jornais FOLHA DE ARAÇATUBA e VALOR ECONOMICO, bem como publicado no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)) em 04/11/2016.

**CRENCIAMENTO**

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatado que todas as empresas estão aptas a participarem do certame.

A empresa DATA CERTA TRANSPORTE LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.232.334/0001-19, compareceu ao certame, mas, por não atender todos requisitos do item 8 do Edital, não credenciou representante.

Com o término do credenciamento, a responsável pelo certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, os mesmos foram rubricados pela equipe licitação da ASF.

Na sequência, foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 - PROPOSTA e passou-se para rubrica da equipe de Licitação ASF.

A proposta comercial foi analisada, rubricada e lançados seus valores abaixo:

- Valor total mensal por 02 (dois) postos = R\$ 2.134,40 (dois mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
- Valor unitário do kg excedente de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos)

O valor apresentado pela empresa licitante estava acima da média de mercado aferida pela ASF, conforme item 10.2.4 do Edital, motivo pela qual a sessão será suspensa, afim de que a empresa licitante apresente nova proposta, com fulcro no item 10.7 do Edital, sendo remarcada a sessão de reabertura para o dia 17/11/2016 as 10hs00min neste mesmo local.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais a ser tratado, às 10h50min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

**ASSINAM:**

---

**Juliana Nunes Garcia Guglielmino**  
Responsável pelo Certame

---

**Vanilda Moreira S. Silva**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Kennedy Caetano de Souza**  
Membro da Equipe de Apoio